



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1725	12/68/2024	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE
DIREITO

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação do Projeto Banco Vermelho no município de Mococa (anteprojeto anexo).

INDICAÇÃO Nº 33 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria Municipal Competente, estude a viabilidade de implementar o Projeto Banco Vermelho no município de Mococa.

O Projeto Banco Vermelho tem como objetivo promover a conscientização, prevenção, informação e sensibilização da população sobre a violência doméstica e familiar, bem como o enfrentamento ao feminicídio. Trata-se de uma campanha que busca impactar visualmente e despertar a curiosidade da população através da instalação de bancos vermelhos em locais públicos de grande circulação.

Os bancos vermelhos, além de servirem como um símbolo de alerta e reflexão, conterão informações essenciais, como os contatos “Ligue 180” e “Disque 190”, frases que estimulem a reflexão sobre o enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher, bem como um QR Code que direcionará as pessoas à página específica no sítio eletrônico da Secretaria da Mulher do Município de Mococa. Nesta página, os cidadãos encontrarão uma lista expressa e acessível de todos os serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência de gênero no município.

O intuito deste projeto é criar um ambiente que encoraje a população a refletir sobre a violência de gênero e inspire ações concretas em prol da segurança e dos direitos das mulheres. O Banco Vermelho é uma iniciativa internacional que já foi adotada por vários municípios no Brasil, demonstrando-se eficaz na promoção da conscientização e na prevenção deste tipo de violência.

Diante da gravidade e da urgência do tema, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implementação desta importante campanha em Mococa, reafirmando o compromisso de nossa cidade com a proteção e promoção dos direitos das mulheres.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2024.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD

ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora/PODEMOS



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

ANEXO

PROJETO DE LEI N ° ____/2024.

Institui o Projeto Banco Vermelho, que visa conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população por meio de campanha contra a violência doméstica e familiar e o enfrentamento do feminicídio, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de ____ de 2024, aprovou o Projeto de Lei n° ____/2024 de autoria das Vereadoras Adriana Perianez Ruiz e Roseli Ap. Faustino Batistuti, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Banco Vermelho com o objetivo de desenvolver campanhas de conscientização, prevenção, informação e sensibilização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher e o enfrentamento do feminicídio, no âmbito do Município de Mococa, adequando-se à Lei Federal n° 14.448, de 9 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, configura-se violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos dos arts. 5º e 7º da Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º O Projeto Banco Vermelho consiste na pintura de bancos preexistentes nos espaços públicos de grande circulação de pessoas.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º Os Bancos Vermelhos pintados nos locais públicos de grande circulação deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:

- I. o dizer “Ligue 180”;
- II. o dizer “Disque 190”;
- III. frases que estimulem a reflexão sobre a temática do enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher;
- IV. o número do aplicativo de mensagens instantâneas da Ouvidoria da Mulher de Mococa, se houver; e,
- V. QR Code que direcionará as pessoas à página específica no sítio eletrônico da Secretaria da Mulher do Município de Mococa, onde constará uma lista expressa e acessível de todos os serviços disponíveis às mulheres vítimas de violência de gênero no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 8 de agosto de 2024.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora / PSD

ROSELI AP. FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora / PODEMOS



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que cria o Banco Vermelho, uma campanha visando à conscientização, prevenção, informação e sensibilização contra a violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento ao feminicídio, no âmbito do Município de Mococa.

O Projeto Banco Vermelho tem por objetivo promover a reflexão sobre a violência de gênero e contra a mulher através do impacto visual, instalando bancos vermelhos em locais públicos de grande circulação de pessoas. A ideia é despertar a curiosidade da população sobre aquele objeto diferente na paisagem, fazendo com que as pessoas leiam as mensagens escritas.

Nos bancos instalados em locais públicos, estarão grafados textos que provocam a reflexão e a sensibilidade em relação ao enfrentamento da violência de gênero. Além disso, serão disponibilizadas também informações de utilidade pública, tais como a mensagem "Ligue 180" e um QR Code, que redirecionará as pessoas diretamente a uma página do site eletrônico da Secretaria Especial da Mulher do Município de Mococa, no qual conterà uma lista acessível de todos os serviços e ações disponíveis para as mulheres vítimas de violência.

O intuito é impactar reflexivamente as pessoas que se depararem com o Banco Vermelho, e, de maneira espontânea, as faça buscar compreender a mensagem e pensar sobre a temática em questão. Trata-se, portanto, de um chamado para sentar e refletir, levantar e agir.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

O Projeto Banco Vermelho é uma campanha internacional de enfrentamento ao feminicídio e à violência de gênero que se iniciou na Itália em 2016. Atualmente, a campanha se espalhou por diversos países.

A finalidade, portanto, é que Mococa siga alguns exemplos de municípios no Brasil que já adotaram esta ideia, promovendo a conscientização, a reflexão, a informação e a prevenção a esta forma de violência que tão gravemente expõe as mulheres, seus filhos e filhas e outros familiares ao risco de morte.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO, 8 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora / PSD

ROSELI AP. FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora / PODEMOS